

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de outubro de 2020, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição indireta de controlo exclusivo pela METRO AG (“METRO”), através da sua subsidiária METRO Cash & Carry International GmbH (“MCCI”) e por via de aquisição indireta de ações, sobre as seguintes empresas (“Empresas-alvo”): (i) Aviludo – Indústria e Comércio de produtos Alimentares, S.A. (“AVILUDO”); (ii) ATLA – Logística, S.A. (“ATLA”); (iii) LUDOFOODS, S.A. (“LUDOFOODS”); (iv) FOOD GO – Import Export, Lda. (“FOOD GO”); and (v) X4DEV – Business Solutions, S.A. (“X4DEV”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **METRO** – sociedade de direito alemão e com sede na Alemanha, é a empresa-mãe do grupo METRO que opera principalmente como grossista de produtos alimentares através de lojas cash & carry e operações de distribuição. Em Portugal está presente através da Makro Cash & Carry Portugal, S.A. (“Makro”).
- **Empresas-alvo** – são todas sociedades de direito português que operam quase exclusivamente em território nacional. A AVILUDO está presente na distribuição grossista de produtos alimentares; a ATLA está ativa na prestação de serviços de logística e transporte; a LUDOFOODS não desenvolve ainda quaisquer atividades económicas; a FOOD GO exerce a atividade de importação e exportação de produtos alimentares; a X4DEV está ativa no fornecimento de soluções informáticas.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 37/2020 – METRO AG/Aviludo*ATLA*Lusofoods*Foodgo*X4DEV**, para adc@concorrenca.pt ou para o endereço abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência
Avenida de Berna, n.º 19,1050-037 Lisboa
E-mail: adc@concorrenca.pt